



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC N.º 07582/11

Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais. Julga-se legal o ato retificado e correto o cálculo de proventos elaborado pela repartição de origem, quando atendidos os requisitos da Lei. Concessão de Registro.

ACÓRDÃO AC1-TC- 4048/2014

1. PROCESSO TC N.º: 07582/11.

2. ORIGEM: Paraíba Previdência -PBprev

3. DADOS SOBRE A APOSENTADORIA:

3.1. - APOSENTANDO(A):

3.1.1. - NOME: Lindaci Maria Bezerra.

3.1.2. - QUALIFICAÇÃO: Professor de Educação Básica 2, matrícula nº 130.839-4, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

3.1.3. - TEMPO DE SERVIÇO: 26 anos, 06 meses e 07 dias.

3.1.4. - IDADE: 55 anos.

3.2. - FUNDAMENTO LEGAL ORIGINAL: Art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o § 5º do art. 40 da Constituição Federal/88.

3.3. - DATA DO ATO APOSENTATÓRIO: 15/01/2009, retificado em 15/10/2009.

3.4. - ÓRGÃO E DATA DE PUBLICAÇÃO: DOE (30/01/2009), republicado em 14/11/2009.

3.5. - AUTORIDADE EMITENTE: Presidente da PBprev.

4. RELATÓRIO DA AUDITORIA: Após análise de defesa, o órgão de instrução entendeu pela legalidade do ato aposentatório em apreço e concessão do respectivo registro.

7. PARECER DA PROCURADORIA: Oral, na sessão, em harmonia com o órgão de instrução.

DECISÃO DA PRIMEIRA CÂMARA

Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, os *MEMBROS DA 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA*, na sessão realizada nesta data, *ACORDAM*, à unanimidade, em **conceder registro** ao ato aposentatório supra resumido, tendo presentes sua legalidade, após retificação, o tempo de serviço comprovado e os cálculos de proventos feitos pela repartição de origem.

Publique-se, registre-se e intime-se.

TCE - Sala das Sessões da 1ª Câmara, Mini-plenário Conselheiro Adailton Coelho Costa.
João Pessoa, 17 de julho de 2014.

Conselheiro Fernando Rodrigues Catão
Presidente em exercício e Relator

Fui presente,

Representante do Ministério Público junto ao Tribunal